



**MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 01-A/2023**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

O Município de Novo Xingu/RS por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar a retificação do Edital de Abertura, conforme segue:

**1. CAPÍTULO III - DA RESERVA DE VAGAS:** com fulcro na Lei Municipal nº 598/2011, altera-se o item 3.1, especificamente quanto ao percentual da reserva de vagas para as pessoas com deficiência, de forma que o mesmo passa a constar conforme segue abaixo:

**1.1.** De acordo com a Constituição Federal de 1988, Art. 37, VIII e Lei Municipal nº 598/2011, as pessoas com deficiência, assim compreendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto nº 3.298/1999, Art. 4º, têm assegurado direito de inscrição neste certame, sendo-lhes reservado, em cada cargo, um percentual de **10%** do total das vagas existentes e das futuras.

**2. CAPÍTULO V, PARTE III - ESPECÍFICA PARA A PROVA PRÁTICA:** no que diz respeito ao veículo e implemento utilizados na prova do cargo de **Operador de Máquinas**, o inciso II, do item 5.3.1, passa a constar com a inserção das respectivas características, passando a constar conforme segue:

II. Para **Operador de Máquinas:** A prova prática consistirá de exame de operação de **Trator de Pneu, New Holand, TL75, 4x4, ano 2015, com arado, subsolador (pé de pato), com sete garras, marca Santa Rosa**, com as mesmas tarefas a todos os candidatos, os quais deverão conduzir e efetuar manobras com estrita observância às normas de trânsito vigentes, compreendendo, não necessariamente todos, mas, basicamente, os seguintes procedimentos:

- a) verificar a condição de operação e segurança do equipamento;
- b) ligar, arrancar e manobrar o equipamento com segurança;
- c) manobrar e conduzir o equipamento pelo trajeto determinado;
- d) parar, estacionar e arrancar o equipamento;
- e) operar o equipamento a fim de desenvolver a tarefa, atividade e procedimentos designados com aproveitamento, produtividade e eficiência, demonstrando habilidade e perícia de direção, técnica ao operar os instrumentos de comando, além de adotar condução defensiva;
- f) cumprir as tarefas e procedimentos de operação do equipamento;
- g) manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança, da equipe de aplicação e do equipamento;
- h) desligar o equipamento realizando todos os procedimentos e manobras destinadas a manter a sua segurança.

**ATENÇÃO:** Do total da pontuação máxima correspondente à prova prática será subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova.

2.1. Cumpre salientar que, conforme já previsto nos itens 5.3.3.4 e 5.3.3.5 do Edital de Abertura das Inscrições, todos os candidatos do mesmo cargo farão as mesmas atividades e nos mesmos instrumentos (mesma marca, modelo e operacionalidade).

**3. O Concurso Público 01/2023** passa a constar com as disposições ora apresentadas e revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame. Caso o candidato não esteja disposto a se sujeitar as disposições ora apresentadas, deverá solicitar o **cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa**, nos termos do item 4 deste edital.

**4. Da solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa:** Os candidatos inscritos que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição e NÃO tiverem interesse em continuar participando do certame em virtude das alterações ora realizadas DEVERÃO acessar a **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), clicar na opção "mais informações" e, na situação da inscrição, clicar em "devolução da taxa de inscrição", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), da publicação deste edital até **04/04/2023**, especificamente.

4.1. Após o término do período determinado no item 3, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

4.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.



**MUNICÍPIO DE NOVO XINGU/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 01-A/2023**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

---

4.3. O **Município de Novo Xingu/RS** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

4.4. Cumpre salientar que, encerrado o período para solicitação de cancelamento e devolução da taxa, a inscrição cujo candidato tiver solicitado cancelamento, especificamente, restará eliminada do certame, de forma que o candidato não poderá prosseguir no certame. Desta forma, orientamos aos candidatos para que só solicitem o cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa caso tiverem certeza de que realmente **NÃO** querem mais participar do certame.

4.5. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa respectiva por parte do candidato, ou o pagamento do boleto, posterior a esta publicação, implica aceitação tácita da alteração ora trazida, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Novo Xingu/RS, 24 de março de 2023.

**Jaime Edssom Martini,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.